



## DECRETO Nº 8.737, DE 28 DE JULHO DE 2020

Revoga o Decreto nº 8.706, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a evolução funcional da carreira dos integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, por meio da progressão vertical automática, e dá outras providências.

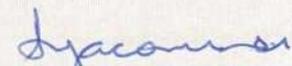
**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.252/2005 – vol. 4, **DECRETO**:

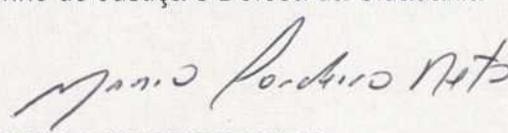
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.706, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a evolução funcional da carreira dos integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Municipal, por meio da progressão vertical automática, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

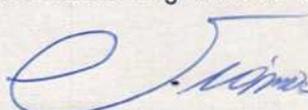
Município de Mauá, em 28 de julho de 2020.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

  
MARIO CORDEIRO NETO  
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE  
Chefe de Gabinete